

Araçariguama, 04 de agosto de 2025.

Ofício nº 100/2025 – GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, à apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N° 19, DE 04 DE AGOSTO DE 2025, Dispõe sobre a denominação das Ruas Zilda Reis Priorelli, Leandro Joaquim de Oliveira e Ivanildo Darci Reis, situadas no Bairro Viçoso, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama.

Araçariguama, 04 de agosto de 2025.

MENSAGEM N° 431/2025

PROJETO DE LEI N° 019/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação das Ruas Zilda Reis Priorelli, Leandro Joaquim de Oliveira e Ivanildo Darci Reis, situadas no Bairro Viçoso, e dá outras providências.

A presente propositura tem como objetivo nomear os logradouros situados no Bairro Viçoso, para facilitar a identificação e localização dos mesmos, melhorar a organização urbana e auxiliar na gestão administrativa e de serviços.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida política-administrativa, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei, para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama/SP.

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação das Ruas Zilda Reis Priorelli, Leandro Joaquim de Oliveira e Ivanildo Darcy Reis, situadas no Bairro Viçoso, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Zilda Reis Priorelli**” o logradouro conhecido como Rua 1, localizado no Bairro Viçoso, com início na Rodovia Gregório Spina, terminando na Rua Leandro Joaquim de Oliveira, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica denominada “**Rua Leandro Joaquim de Oliveira**” o logradouro conhecido como Rua 2, localizado no Bairro Viçoso, com início na Rua Zilda Reis Priorelli, seguindo para dois lados, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica denominada “**Rua Ivanildo Darcy Reis**” o logradouro conhecido como Rua 3, localizado no Bairro Viçoso, com início na Rua Zilda Reis Priorelli, terminando na Rua Cláudio Reis, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 4º As Biografias dos homenageados ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º O Departamento Municipal responsável, providenciará afiação das placas denominativas, para a perfeita identificação das respectivas Ruas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 04 de agosto de 2025.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município